



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NA PRESENTE DATA, 12/05/2022, A APF ADRIANA INES ABREU DE SA, MATRÍCULA Nº 7418, NOTIFICA O IMIGRANTE MENOR JEFFERSON HUMBERTO ESPINOZA MULATO, PRESENTADO POR SUA GENITORA ZAIDA JOSEFINA MULATO MONTANA, DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO POR NÃO APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE MEIO DE VIDA LÍCITO DO RESPONSÁVEL LEGAL.

PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;

FICA O REQUERENTE NOTIFICADO A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS CONFORME ART. 134 DO DECRETO 9199/17, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adriana Ines Abreu de Sa', written over a horizontal line.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA